



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1094ª (milésima nonagésima quarta) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 16/09/2025. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira.** Ausência justificada do **Lindomar Dantas de Almeida**, Com número legal a Presidente, Fabiana dos Santos Rocha Martins, declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1093ª (milésima nonagésima terceira), realizada no dia 02 de setembro de 2025 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Ari Bonilha a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** Vereador **Ari Bonilha**: Indicação nº. 42/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, que determine a Secretaria de Obras, a realização de serviços de reparação na quadra de bloquetes situada a Avenida Araguaia, logo acima do Rua Santa Rita devido a sua situação precária de trafegabilidade. Indicação nº. 43/2025. Indica ao Exmo. Deputado Estadual. Ondanir Bortolini, (Nininho), a necessidade de se destinar Emenda Parlamentar de sua autoria, no valor de 500 mil reais, para a finalidade de colocar capa asfáltica para cobrir áreas com bloquetes e transformá-las em superfícies de asfalto em Guiratinga. Essa situação existe em 07 (sete) quadras de ruas da nossa cidade. Indicação nº. 44/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de se executar serviços de manutenção no Estádio Municipal Claudio Barreto, especialmente na restauração do sistema de iluminação, primeiro, por uma questão de necessidade manter aquela praça em boas condições de uso e em segundo lugar, para que o Secretário Municipal de Esportes, Antônio Dias possa realizar este ano de 2025, as disputas do campeonato amador de futebol, já há dois anos sem execução. Indicação nº. 45/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de atender a comunidade de Estrela do Leste nos pontos que ora discrimino abaixo: 01 – Solução para o problema da caixa d'água local. Foi feita a perfuração de um poço artesiano, em convênio com a METAMAT no local e até hoje ele não foi disponibilizado para uso racional da comunidade. É preciso uma tomada de posição com relação ao assunto e a prefeitura diante da situação da METAMAT, deve resolver a questão com iniciativa própria. 02 – Resolver a questão da torre de telefonia em Estrela do Leste. Lá também foi realizado um serviço na torre com a intenção de resolver de vez a questão, porém, até hoje os moradores têm dificuldades de fazer uso do sinal. Projeto de Lei nº. 13/2025. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento de fiação utilizada e a remoção de fios e fiações em excesso inutilizado e sem uso, instalados por concessionária ou permissionária de serviços públicos e dá outras providências." Vereador **Denisart Dourado**: Indicação nº. 111/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de revitalizar a iluminação pública, da Av. Rotary Internacional, antiga Av. Rio de Janeiro, (Vila Jacarezinho), nas proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e também depois da ponte sobre o Córrego Lajeado, defronte a Chácara da senhora Ana Resende e que sejam

substituídas por lâmpadas de LAD. Indicação nº. 112/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de revitalizar a iluminação pública, na extensão da Av. Paraná, no Bairro Santa Cruz. Indicação nº. 113/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através do Departamento Municipal de Água e Esgoto do município - DMAEG, no sentido de restabelecer o abastecimento d'água dos Bairros, Zaidem José, Jardim Brasil, Boa Esperança e São Sebastião, pois, o líquido precioso não tem chegado nas residências. Vereador Luiz Mario: Moção de Aplausos n. 10/2025. Apresento a Mesa Diretora, ouvindo o Soberano Plenário desta Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, se envie Moção de Aplausos n. 10/2025, ao **Reverendíssimo Ronaldo Camilo Filho, Pr. da Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo**, ao qual a referida Igreja é homenageada pelo 55º aniversário de fundação, com localização na Av. Mal. Rondon, Bairro do Areião, na cidade de Guiratinga – MT. Vereador Marcelo O. Dourado: indicação nº. 50/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar a contratação de técnicos (as) em enfermagem, e enfermeiros (as), para melhoria no atendimento nos plantões de final de semana que são realizados no Pronto Atendimento - PA, pois, neste período as Unidades de Saúde da Família - USF, não realizam atendimentos, aumentando significativamente os atendimentos na referida Unidade. indicação nº. 51/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através do Departamento Municipal de Água e Esgoto do município - DMAEG, no sentido de manter o abastecimento d'água ao menos até às 21h, pois, em alguns bairros da cidade de Guiratinga, a água esta indo embora das torneiras ou não subindo nas caixas d' águas às 18h, deixando assim os consumidores desabastecidos, não tendo como lavar vasilhas, preparar as refeições, limpar casa, lavar roupa e demais itens de primeira necessidade. Vereador Wesllen Monteiro: Indicação nº. 93/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de revitalização na quadra de areia e Praça Francisco Oliveira Silva (Nhozinho), com localização na Cohab Serrano: Manutenção na iluminação Pública, reforma dos alambrados e reposição da areia da quadra. Indicação nº. 94/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar a construção de redutores de velocidade na Rua Presidente Kennedy, com perímetro inicial na MT-270, passando pelos Bairros Tancredo Neves e Pôr do Sol, e Av. Adão Altino Goulart, antiga Av. Médici, com perímetro inicial na Rua Pires e Lopes até a Rua Presidente Kennedy. Indicação nº. 95/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de construir chafarizes modernos nas praças públicas da cidade de Guiratinga, e o consumo d'água seria sustentável passando por sistema de filtragem e reaproveitamento. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº. 35/2025.** Dispõe sobre alteração no artigo 67, referente a composição do Conselho Curador do IPMG da Lei Municipal de nº 1.083/2009 de 31-08-2009, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº. 37/2025.** "Altera o artigo 2º, alínea a) 1º lugar do artigo 3º e o § 3º do artigo 4º da Lei Municipal de nº 1.883/2025 de 03-09-2025, que autorizou o Poder Executivo Municipal a custear as despesas com a premiação do Rodeio em Touros do Rodeio Nossa Senhora Aparecida, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2025, no Município de Guiratinga, e dá outras providências". **PROJETO DE LEI Nº. 38/2025.** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Guiratinga-MT a realizar a venda de cotas, espaços de publicidade e barracas para a praça de alimentação, para auxiliar e custear a execução do 'Rodeio Nossa Senhora Aparecida', a ser realizado nos dias 09, 10 e 11/10/2025, e dá outras providências. "**PROJETO DE**

LEI Nº. 39/2025. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº. 40/2025. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2025. "Altera o artigo 24 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010, que dispõe sobre o servidor efetivo que colocado sem ônus para o órgão de origem, à disposição de órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Poder Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias, não concorrerá à progressão durante o período de afastamento, e dá outras providências."

ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei nº. 35/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O PROJETO DE LEI Nº. 37/2025., de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e Parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da Comissão. sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O PROJETO DE LEI Nº. 38/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com proposta de emenda do Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, ao qual foi exarado Parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e Parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes com a respectiva emenda. PROJETO DE LEI Nº. 39/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e Parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. PROJETO DE LEI Nº. 40/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e Parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por

unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº. 11/2025, autoria do Vereador Wesllen Monteiro Oliveira. “Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Nintai de Judô.” O Projeto de Lei nº. 11/2025, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº. 12/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado. “Institui o Programa Municipal Nascer das Águas - Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares no município de Guiratinga/MT, e dá outras providências.” O Projeto de Lei nº. 12/2025, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **USO DA TRIBUNA** - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, a senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 16 de setembro/2025, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 16 de setembro 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026